



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 144485071

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1413/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 580/2025, de autoria dos Vereadores Celso Giannazi, Janaina Paschoal, João Jorge e Ricardo Teixeira, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), a respeito da reivindicação suscitada na Quinta Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU Tiquatira, para a criação de um banco de alimentos na Zona Leste.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Secretária Adjunta em exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 02/12/2025, às 20:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144485071** e o código
CRC **3CD48796**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E ABASTECIMENTO

Rua Libero Badaró, 293 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 2167-9100

PROCESSO 6010.2025/0003230-0

Encaminhamento SMDHC/SESANA Nº 144261554

Interessada: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / VEREADORES CELSO GIANNAZI, JANAINA PASCHOAL, JOÃO JORGE E RICARDO TEIXEIRA

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1413/2025 - Indicação nº 580/25. Reivindicação suscitadas na Quinta Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU Tiquatira, solicitando a criação de um banco de alimentos na Zona Leste.

SMDHC/GAB/EXP

Senhor Chefe de Gabinete,

Trata-se do Ofício CMSP SGP-23 nº 1413/2025 – IND nº 580/25 (doc. SEI! nº 142862169), encaminhado pelos Vereadores Celso Giannazi, Janaina Paschoal, João Jorge e Ricardo Teixeira, decorrente das reivindicações apresentadas durante a Quinta Edição do Projeto “Câmara na Rua”, realizada no CEU Tiquatira, por meio do qual se solicita providências junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho para a criação de um Banco de Alimentos na Zona Norte de São Paulo.

Em atendimento ao referido ofício, os autos foram encaminhados à área técnica competente (doc. SEI! nº 143310240), oportunidade em que foi esclarecido que o Banco de Alimentos da Cidade de São Paulo, instituído pela Lei Municipal nº 13.327, de 13 de fevereiro de 2002, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 42.177, de 11 de julho de 2002, constitui equipamento público de segurança alimentar e nutricional destinado à captação, recepção, triagem, manipulação e distribuição gratuita de gêneros alimentícios provenientes de doações dos setores público e privado. Trata-se de importante política pública de combate ao desperdício e de promoção do acesso à alimentação adequada no Município.

Atualmente, o Banco de Alimentos de São Paulo está localizado na Rua Sobral Júnior, nº 264, Vila Maria Alta, atendendo de forma contínua 196 entidades assistenciais situadas na Zona Leste, as quais, por sua vez, garantem o atendimento a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.

No que se refere à criação de uma nova unidade na Zona Leste, informa-se que, no momento, não há previsão orçamentária para instalação de novo

equipamento. Contudo, está Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional e de Abastecimento permanece à disposição para analisar alternativas de implementação futura, considerando critérios técnicos, logísticos e orçamentários.

Ante todo o exposto, e em consideração ao encaminhamento constante do doc. SEI nº 143221659, restitui-se o presente expediente para a adoção das providências cabíveis.



Breno Pinheiro Lemos
Assessor(a) Jurídico
Em 13/10/2025, às 16:51.



Carlos Gustavo de Camargo Andrade Mandese
Assessor(a) Especial
Em 13/10/2025, às 18:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144261554** e o código CRC **6D9425AD**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA EXPEDIENTE DO GABINETE

Rua Libero Badaró, 119 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 11-2833-4150

PROCESSO 6010.2025/0003230-0

Encaminhamento SMDHC/GAB/EXP Nº 144272074

São Paulo, 13 de outubro de 2025.

SEI nº 6010.2025/0003230-0

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadores Celso Giannazi, Janaina Paschoal, João Jorge e Ricardo Teixeira

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1413/2025 - Indicação nº 580/25. Reivindicação suscitadas na Quinta Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU Tiquatira, solicitando a criação de um banco de alimentos na Zona Leste.

PREF/CASA CIVIL/ATL
Senhora Chefe de Gabinete

Em atendimento ao solicitado pela Casa Civil/ATL, (SEI 142911624), encaminho a manifestação da área técnica desta Pasta, (SEI 144261554), para conhecimento e providências decorrentes.

(assinado eletronicamente)

ROBERTO CARDOSO

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Roberto Cardoso Ferreira

Chefe de Gabinete

Em 13/10/2025, às 19:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144272074** e o código CRC **91A70FA1**.